

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### EDITAL 06/2023 - FACC/UFJF

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA TURMAS 2024 - DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos a cursar disciplinas isoladas nos cursos de especialização (MBA - Master of Business Administration) para as turmas de 2024.

#### 1. DOS CURSOS OFERTADOS:

- a) MBA em Finanças Corporativas
- b) MBA em Gestão de Pessoas
- c) MBA em Gestão de Projetos
- d) MBA em Gestão Empresarial
- e) MBA em Gestão Estratégica de Vendas

#### 2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Poderão pleitear vagas em disciplinas isoladas portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 02/01/2024 a 09/02/2024.
- 3.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link correspondente às inscrições em disciplina isolada na página dos cursos de MBA no site da FACC: https://www2.ufjf.br/mbafacc

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do <u>CPF</u>;
- c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do <u>Diploma de Graduação</u> em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

# 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O formulário preenchido e os documentos anexados serão encaminhados pela secretaria ao Coordenador do respectivo curso escolhido, no qual serão cursadas as disciplinas isoladas.
- 5.2 O Coordenador responsável fará o deferimento das solicitações.
- 5.3 A decisão do Coordenador será comunicada ao interessado por meio de seu e-mail cadastrado no formulário.
- 5.4 O deferimento da solicitação dos candidatos aptos a cursar disciplina isolada não implica em garantia da vaga. A referida vaga será confirmada somente após a confirmação do total de alunos pagantes no respectivo curso onde a disciplina é ofertada.

# 6. DA MATRÍCULA

6.1 - A matrícula e assinatura dos contratos deverá ser realizada após a comunicação do deferimento da solicitação de inscrição de que trata o item 5.3 deste edital.

# 7. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

- 7.1 Os cursos previstos no item 1. alíneas a), b), d) e e) terão aulas semanais presenciais às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B), além de atividades ou disciplinas online na Plataforma Moodle de Ensino a Distância nos dias posteriores às aulas presenciais, visando complementar a carga horária de 360 h exigida.
- 7.2 O curso previsto no item 1 alínea c) terá aulas semanais on-line às terças e quintas das 18:30h às 22:30h (Turmas A) ou aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço (Turmas B).

# 8. DO VALOR

- 8.1 Pela prestação de cada disciplina isolada a ser cursada, o inscrito pagará a importância de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por crédito ou hora/aula referente à carga horária da respectiva disciplina.
- § Único Sobre o valor total será aplicado desconto de 30% para os casos de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA Master of Business Administration) da FACC. O valor final devido poderá ser quitado de forma parcelada ou em parcela única, nesse último caso com 5% de desconto.
- 8.2 Pela prestação do Trabalho de Conclusão de Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- § Único No caso de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA Master of Business Administration) da FACC, o inscrito pagará a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

06/01/2024, 10:49

Juiz de Fora, 04 de dezembro de 2023.

### **CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI** Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF



Documento assinado eletronicamente por Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Professor(a), em 07/12/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de

SEI/UFJF - 1606427 - GERAL 06: Edital



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufif (www2.ufif.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1606427 e o código CRC 5F7DEF60.